

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0059/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0146/2022– PREGÃO PRESENCIAL N° 0061/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0146/2022 – Pregão Presencial nº 0061/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para a padaria comunitária, inclusão produtiva e oficinas de culinária e demais programas da assistência social, conforme legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91, **RM MAGAZINE E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.166/0001-02, com sede na AV GOVERNADOR VALADARES, nº 501, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) WILLIAM CARLOS DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 047.452.926-60, **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.154.592/0001-71, com sede na AV JORGE TIBIRICA, nº 133, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-020, neste ato representada pelo Sr(a) BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 080.906.188-04, **ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.781.949/0001-05, com sede na RUA CEL JOSE A PELUCIO, nº 39, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 671.498.636-04, **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de material para a padaria comunitária, inclusão produtiva e oficinas de culinária e demais programas da assistência social, conforme legislação vigente, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 05 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 255 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.29 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE 254 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.56 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

259 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
257 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.56 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS
260 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0057 00.01.29 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
261 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0057 00.01.56 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
271 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0004.2.0068 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, limitadas ao valor global de R\$ 188.840,30 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **DIMIPEL LIMITADA**

ANEXO II – EMPRESA **RM MAGAZINE E SERVICOS LTDA**

ANEXO III – EMPRESA **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

ANEXO IV – EMPRESA **ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARAES**

ANEXO V – EMPRESA **NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

**SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES
EMPRESARIAIS LTDA**
Breno Junqueira Santiago
CPF nº 080.906.188-04

DIMIPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARAES
Eneida Maria Pereira Guimarães
CPF nº 671.498.636-04

RM MAGAZINE E SERVICOS LTDA
William Carlos de Almeida
CPF nº 047.452.926-60

**NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME**
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

Visto e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0059/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0146/2022 – Pregão Presencial nº 0061/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para a padaria comunitária, inclusão produtiva e oficinas de culinária e demais programas da assistência social, conforme legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DIMPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, com sede na RUA SAFIRA, nº 63, bairro NHA CHICA, cidade de CARMO DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.472-000, neste ato representada pelo Sr(a) NILTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 661.839.606-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	451	Açúcar Cristal - Ingredientes: Sacarose obtida a partir do caldo de cana - de - açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matê	VIVAÇUCAR	PC	500	R\$ 18,85	R\$ 9.425,00
5	8259	Amendoim torrado (moído) sem sal e açúcar - Pacote de 500gr	PACHÁ	PC	80	R\$ 8,98	R\$ 718,40
6	1092	Amido de milho embalagem de 500g- Produto amiláceo extraído de milho, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas	PACHÁ	UN	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
10	10855	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 70% CACAU, EMBALAGEM DE 200GR	APTI	EM	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
22	463	Fubá mimoso - pct de 01 kg	DA ROÇA	PC	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
26	6102	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem de 1Kg	GLÓRIA	EM	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
30	7385	Margarina cremosa, sem sal - embalagem de 500 gramas	CLAYBON	EM	100	R\$ 6,82	R\$ 682,00
43	470	Sal refinado - pct de 01 kg	UNIÃO	PC	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
					TOTAL:		R\$ 21.910,40

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0059/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMPEL LIMITADA
Nilton Garcia de Oliveira
CPF nº 661.839.606-91

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0059/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0146/2022 – Pregão Presencial nº 0061/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para a padaria comunitária, inclusão produtiva e oficinas de culinária e demais programas da assistência social, conforme legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **RM MAGAZINE E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.166/0001-02, com sede na AV GOVERNADOR VALADARES, nº 501, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) WILLIAM CARLOS DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 047.452.926-60,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	6105	Açúcar de confeitador - pacote de 1Kg	ITAIQUARA	PC	300	R\$ 10,44	R\$ 3.132,00
14	6107	Doce de goiaba cremoso - val balde 4,8 Kg	VAL	B	25	R\$ 50,40	R\$ 1.260,00
16	6110	Emulsificante para fins de confeitaria - pacote de 5Kg.	RICONE	B	300	R\$ 132,75	R\$ 39.825,00
27	7125	Leite Integral UHT selecionado, ultrapasteurizado e envazado em condições assépticas, em embalagem longa vida, tipo tetra pack - embalagem de 1 litro.	ITALAC	EM	600	R\$ 4,71	R\$ 2.826,00
29	809	Manteiga pura - a base de leite, embalagem de 200g	ITAMBE	EM	600	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00
33	4034	Milho verde - milho verde, água, açúcar e sal. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, apresentado em embalagem com p	QUERO	EM	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
39	4882	Polvilho azedo - pacote com 1Kg	PINK	PC	500	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00
40	7386	Polvilho doce - pacote com 1Kg	PINK	PC	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
41	9846	Queijo Muçarela - KG	TRES PONTES	KG	100	R\$ 41,78	R\$ 4.178,00
				TOTAL:			R\$ 64.171,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0059/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

RM MAGAZINE E SERVICOS LTDA
William Carlos de Almeida
CPF nº 047.452.926-60

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0059/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0146/2022 – Pregão Presencial nº 0061/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para a padaria comunitária, inclusão produtiva e oficinas de culinária e demais programas da assistência social, conforme legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.154.592/0001-71, com sede na AV JORGE TIBIRICA, nº 133, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-020, neste ato representada pelo Sr(a) BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 080.906.188-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	755	Açúcar refinado pct - 01 kg	CARAVELAS	KG	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
4	8258	Amendoim torrado (em grão) sem sal e açúcar - Pacote de 500gr	NATURAL	PC	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
9	5251	Canela em pó - sachê de 30 gramas	HIKARI	SACHE	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
12	7382	CONFEITO DE CHOCOLATE GRANULADO MACIO - EMBALAGEM DE 1KG	DONA JURA	EM	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
13	1094	Creme de leite - unidade de 200g	MOCOCA	UN	600	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
17	7383	Essência de baunilha - embalagem com 30ml	HIKARI	EM	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
19	459	Farinha de trigo sem fermento - pct de 01 kg	SELECT	PC	500	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
25	1096	Leite de coco - unidade de 200ml	MENINA	UN	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
34	6099	Óleo de soja refinado – Embalagem com 900ml	SOYA	EM	240	R\$ 11,10	R\$ 2.664,00
35	6104	Orégano - pacote de 500 gramas.	SAN CARLO	PC	20	R\$ 37,15	R\$ 743,00
				TOTAL:			R\$ 15.351,30

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0059/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Breno Junqueira Santiago
CPF nº 080.906.188-04

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0059/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0146/2022 – Pregão Presencial nº 0061/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para a padaria comunitária, inclusão produtiva e oficinas de culinária e demais programas da assistência social, conforme legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.781.949/0001-05, com sede na RUA CEL JOSE A PELUCIO, nº 39, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 671.498.636-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
7	7378	Bicarbonato de sódio - pacote de 1Kg	SANTO GRANO	PC	30	R\$ 11,77	R\$ 353,10
8	10857	Canela em casca - pacote com 22 gramas	PACHA	EM	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
11	10856	COCO RALADO, SECO, SEM AÇUCAR - EMBALAGEM DE 5KG	MENINA	UN	200	R\$ 92,68	R\$ 18.536,00
15	6106	Doce de leite em pasta - balde de 9,8 Kg	TRIANGULO	B	25	R\$ 135,90	R\$ 3.397,50
20	10858	Fermento biológico fresco destinado ao segmento de panificação - embalagem de 125g	FRESHMAN	EM	100	R\$ 7,16	R\$ 716,00
23	6108	Leite Condensado - embalagem de 5 Kg.	TRIANGULO	EM	300	R\$ 63,30	R\$ 18.990,00
31	6109	Margarina Vegetal com 75% de lipídios - balde com 15Kg.	COAMO	B	80	R\$ 133,25	R\$ 10.660,00
36	446	Ovos Extra	SANTO MONICA	DZ	300	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
37	1107	Pão de forma - pacote de 400g	ILUSTRE	PC	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00
42	7388	Queijo parmesão - kg	TABULEIRO	KG	150	R\$ 49,37	R\$ 7.405,50
					TOTAL:		R\$ 64.051,10

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0059/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ENEIDA MARIA PEREIRA GUIMARAES
Eneida Maria Pereira Guimarães
CPF nº 671.498.636-04

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0059/2022

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0146/2022 – Pregão Presencial nº 0061/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para a padaria comunitária, inclusão produtiva e oficinas de culinária e demais programas da assistência social, conforme legislação vigente, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
21	7384	Fermento químico, em pó - embalagem de 100 gramas	NITA	EM	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
24	1093	Leite condensado - unidade de 395g	CAMPOS DO JORDÃO	LTA	250	R\$ 6,08	R\$ 1.520,00
28	1099	Maionese - unidade de 500g	SAUDE	UN	80	R\$ 7,30	R\$ 584,00
38	10859	Pó de café, embalado à vácuo, torra escura, sabor e aroma intenso - embalagem de 500g	SELECT	EM	1.000	R\$ 21,09	R\$ 21.090,00
				TOTAL:			R\$ 23.356,50

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0059/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02